



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 18.300.017/0001-20



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BRASIL
NOVO/** E A EMPRESA **GONÇALVES &
DIAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FMMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.300.017/0001-20, com sede à Rodovia Transamazônica, nº 933, Cidade Nova – Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. **FERNANDO ROCCA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 661.4804 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.315.192-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33**, sediada na Rodovia Transamazônica, km 46, s/n, no Centro de Brasil Novo/PA, representada por seu Diretor-Administrador, Sr. Nathan Rodrigues Dias, brasileiro, natural de Altamira-PA, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 4003660-SSP/PA, inscrito no CPF nº 784.601.232-00, residente e domiciliado à travessa D. Romualdo de Seixas, nº 1316 – Edifício Umarizal, Apto. 1102, bairro do Umarizal, Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços 001/2021, na Forma Eletrônica, processo administrativo nº 007/2021, homologado em 17/02/2021, do tipo Menor Preço por Item.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 001/2021, na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 18.300.017/0001-20



1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a aquisição de **combustíveis**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 18.300.017/0001-20



5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.
5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRI�O DE PRODUTOS	QTD	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	8.000	LTS	4,32	34.560,00
2	OL�O DIESEL COMUM	20.000	LTS	3,95	79.000,00
3	BIODISEL S10	5.000	LTS	3,95	19.750,00
VALOR TOTAL					133.310,00
Valor do contrato R\$ 133.310,00 (cento e trinta e tr�s mil, trezentos e dez reais)					

- 6.2 **FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

7 CL USULA S TIMA - DA RESCIS O

- 7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CL USULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O

- 8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rgo de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

9 CL USULA NONA - DA FISCALIZA O

- 9.1 **A Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regulamenta oes t cnicas exigidas por lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 18.300.017/0001-20



10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

15 451 0501 2.120 – Manutenção das Atividades de Limpeza

18 122 0037 2.121 – Apoio Gerencial e Financeiro ao Fundo Municipal de Meio Ambiente

18 122 0037 2.123 – Apoio a diversificação da propriedade

18 128 1010 2.217 – Capacitação e gestão de recurso humanos na área de conhecimento téc. Ambiental

18 541 1010 2.131 – Manutenção a Ampliação de Aterro Sanitário

18 691 0037 2.132 – Diagnóstico socioeconômico ambiental

18 122 1010 2.133 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 Material de Consumo

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 18.300.017/0001-20



14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA, 18 de março de 2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO
AMBIENTE-FMMA**
FERNANDO ROCCA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EMPRESA CONTRATADA: GONÇALVES & DIAS LTDA.
CNPJ 07.868.912/0006-33
Nathan Rodrigues Dias
CPF nº 784.601.232-00

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF